



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TAUÁ**

**INDICAÇÃO N°. 533/2020,**

29 de junho de 2020

Edyr Lincon Cavalcante Dias

Protocolo Sob o nº 376/2020  
as folhas 28 no livro de Protocolo nº 02

Tauá, 29/06/20

Servidor Responsável Juvonte

**Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Tauá, através da secretaria competente, a pavimentação asfáltica na Rua Joaquim de Lima, Bairro Alto Brilhante, Nesta Cidade.**

O Vereador signatário, fundamentado na legislação vigente e no Regimento Interno desta Casa, INDICA ao Chefe do Poder Executivo, através da secretaria competente, **a pavimentação asfáltica na Rua Joaquim de Lima, Bairro Alto Brilhante, Nesta Cidade.**

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem o objetivo de atender as reivindicações dos moradores e transeuntes que se sentem prejudicados com a falta da pavimentação asfáltica.

Vale ressaltar, que a pavimentação asfáltica transformara totalmente o aspecto geral da Rua e levará melhores condições de vida urbana aos seus moradores e transeuntes.

Por ser um pleito de interesse da comunidade, espera-se uma solução que se traduza justa.

MATERIA ENCAMINHADA  
P. M. T  
PROCESO OF. N.º 533/2020  
Juvonte  
FUNCTIONÁRIO

Plenário, 29 de junho de 2020.

*H. J. L.*  
**Edyr Lincon Cavalcante Dias**  
**Vereador**

CÂMARA MUNICIPAL DE TAUÁ  
VISTO EM SÉSÃO  
29/06/2020

*J. F. G.*  
Presidente